



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XIV - Nº 74

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1959

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 2 de julho próximo, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 3.728 de 1958, na Câmara dos Deputados, e n.º 152, de 1958, no Senado Federal) que determina que os trabalhadores e funcionários da Rede Mineira de Viação aposentados antes dessa ferrovia reverter à União, terão os proventos de aposentadoria revistos para serem iguais aos dos servidores de igual categoria, aposentados após essa mesma reversão.

Senado Federal, em 10 de Junho de 1959

Senador Filinto Müller

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

Dia 30 de junho de 1958, às 21 horas

1 - Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.433, de 1956, na Câmara, e n.º 16, de 1958, no Senado) que isenta da taxa de contribuição da previdência social para os Institutos e Casas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública cujas Diretorias não percebam remuneração.

2 - Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.301, de 1953, na Câmara, e n.º 32, de 1958, no Senado) que assegura aos Oficiais inativos e afastados das fileiras do Exército, com o curso completo das Escolas Superiores de Preparação de Oficiais, o exercício da profissão de Agrimensor.

Dia 2 de julho de 1958, às 21 horas

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 3.728, de 1958, na Câmara, e n.º 152, de 1958, no Senado) que determina que os trabalhadores e funcionários da Rede Mineira de Viação, aposentados antes dessa ferrovia reverter à União, terão os proventos de aposentadoria revistos para serem iguais aos dos servidores, de igual categoria, aposentados após essa reversão.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REUNIÕES MARCADAS PARA HOJE, QUARTA-FEIRA
DIA 17 DE JUNHO DE 1959

Comissões Permanentes

- I - De Constituição e Justiça, Comissão Plena, às 18 horas e 30 minutos, na Sala "Afrânio de Melo Franco".
- II - De Educação e Cultura, às 14 horas e 30 minutos, na Sala "Carlos Peixoto Filho".
- III - De Legislação Social, às 15 horas e 30 minutos, na Sala "Sabino Barroso".
- IV - De Orçamento e Fiscalização Financeira - Comissão Plena, às 15 horas e 30 minutos, na Sala "Antônio Carlos".
- V - De Saúde, às 15 horas, na Sala "Bueno Brandão".

Comissão Especial

- I - Da Bacia do São Francisco, às 15 horas, na Sala "Paulo de Fronta".

Badaró Júnior (9).
Humberto Lucena (9).
Lycio Hauer (10).
Dervil Alegrette (10).
Medeiros Netto (10).
Último de Carvalho (11).
Clóvis Motta (11).
Aurélio Vianna (12).
Aarão Steinbruch (15).
Oscar Corrêa (15).
Bezerra Leite (12 e 15).
Vasconcelos Torres (12 e 15).
Anísio Rocha (5 a 15).
Paulo Tarso (16).
João Menezes (16).
Chagas reitas (8 e 16).

GRANDE EXPEDIENTE

Abel Rafael.
Rui Ramos.
Clóvis Motta.
Nelson Omega.
Ovídio Pires.
Nelson Carneiro.
Seixas Dória.
Paulo Tarso.
Fernando Sant-Ana.
João Agripino.
Silva Prado.
Alves de Macedo.
Mário Martins.
Rezende Monteiro.
Bocayuva Cunha.
Último de Carvalho.
Bezerra Leite.

Munhoz da Rocha.
Aroldo Carvalho.
Arno Arnt.
Menezes Cortes.
Clemens Sampaio.
Luiz Bronzendo.
Dirceu Cardoso.
Edilson Tavora.
José Sarmery.
Lamartine Tavora.
Araújo Moura.
Raimundo Padilha.
Lenoir Vargas.
Mair Netto.
Jorge de Lima.
Ceiso Brant.
Humberto Lucena.
Aurélio Vianna.
Guilberto Moreira.
Carmelo D'Agostino.
Mauro Teixeira.
João Mendes.
Oswaldo Ribeiro.
Milton Reis.
Lycio Hauer.
Correa da Costa.
Breno da Silveira.
José Humberto.
Helo Ramos.
Passos Porto.
Neiva Moreira.
Clidenor Freitas.
Castro Costa.
Lustosa Sobrinho.
Manoel Novais.

Oradores inscritos para Sessão de hoje, quarta-feira, dia 17 de junho de 1959

PEQUENO EXPEDIENTE

Arnaldo Garcez.
Glênio Di-Carli.
Raimundo Chaves.
Xavier Fernandes.
Pereira da Silva.
Milton Brandão.
Expedito Machado.

Antônio Fraga.
Clidenor Freitas.
Ramon de Oliveira.
Miguel Leuzi.
Bocayuva Cunha.
Castro Costa.
Fernando Ferrari.
Hamilton Nogueira.
Benjamim Farah (1.º).
Nicolau Tuma (2).
Antônio Feliciano (2).
Rezende Monteiro (3).
Passos Porto (5).
Croncy Oliveira (8).

O SR. DANIEL FARACO:

Senhor Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. DANIEL FARACO:

(Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador). Sr. Presidente, mais uma vez a Câmara, no exame de um projeto de prorrogação da Lei que criou a Comissão Federal de Abastecimentos e Preços, se defronta com o problema das medidas que poderão ser tomadas para conter a elevação incessante do custo de vida, vale dizer, com o problema da inflação. E a medida que se propõe é a manutenção de um órgão no qual ninguém, mas ninguém mesmo, neste País acredita. Ninguém, nesta Câmara, acredita na eficiência da COFAP; ninguém, no Senado, também acredita; ninguém, certamente, acredita na eficiência desse órgão no próprio Palácio do Catete e tenho a certeza de que ninguém neste País acredita que a prorrogação desta Lei venha de qualquer forma atuar eficazmente para conter a elevação do custo da vida. E se ninguém acredita, Sr. Presidente, por que a COFAP tem tido sua existência prorrogada e por que vai conseguir mais uma vez prorrogação?

Senhor Presidente, devemos falar com franqueza: a razão está no medo, no receio. Todos sabem de uma coisa: que os preços continuarão subindo, e receiam que, se deliberarem extinguir a COFAP, se negarem a prorrogação proposta pelo Governo, se tornará perante a opinião pública responsáveis pela alta dos preços que, com prorrogação ou sem prorrogação, fatalmente, virá.

O Sr. Tristão da Cunha — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANIEL FARACO — Senhor Deputado, no encaminhamento da votação não são permitidos os apertes.

Senhor Presidente, seria isto apenas um paradoxo político diante do qual poderíamos adotar atitude mais ou menos divertida se, infelizmente, não estivéssemos consumindo, nessas prorrogações intermináveis, um tempo precioso, que deveríamos dedicar às decisões fundamentais das opções que se impõem e que não se fazem.

Senhor Presidente, o desenvolvimento econômico de um País exige necessariamente recursos para processar-se. O problema de encontrar esses recursos, de mobilizá-los é o problema do Século XX, e muito especialmente das Nações subdesenvolvidas. Há duas formas de obter esses recursos: por sacrifícios aceitos, vale dizer, mediante poupanças espontaneamente praticadas, ou através de sacrifícios impostos, isto é, através de poupanças obrigatórias, e impostas ao povo. O sistema do sacrifício imposto é adotado pelas nações totalitárias. Isto é, em vigor atrás da "cortina de ferro". Ninguém ignora que os países comunistas se acenam empenhados num programa intenso de desenvolvimento econômico e os recursos para isso são obtidos através da coação exercida sobre as suas populações, pela manutenção de um nível de consumo baixo, evitando que as populações participem do progresso que a economia vem registrando em nossos tempos.

Ora, esse sistema, que leva a sacrificar a geração de agora pela geração de amanhã, é caminho com o qual se pode ou não concordar, mas é lógico. O outro caminho é o do sacrifício acerto, é o da renúncia a qual voluntariamente se submete o cidadão, na esperança de uma re-

muneração futura. Mas neste País não vivemos sob o sacrifício aceito nem sob o sacrifício imposto; aqui vivemos no clima do sacrifício surripilado, do sacrifício furtado. Na verdade, através desse mecanismo, em virtude do qual todo o desenvolvimento do País passa a ser financiado por emissões ou créditos inflacionários, estamos impondo um sacrifício que o povo não se dispõe a fazer. É preciso, entretanto mudar este ambiente que está levando o Brasil ao desastre; é preciso — tenho bem consciência da gravidade do momento, por isso falo, por isso venho a esta tribuna que não gosto de frequentar — é preciso que a questão seja colocada perante o povo nos seus devidos termos, é preciso que se diga ao povo que, afinal, vamos trilhar caminho dentro do qual o desenvolvimento se faça de acordo com os recursos disponíveis, dentro da estabilidade monetária.

Não podemos deixar que os preços continuem a subir desabaladamente, e então vamos dizer ao povo que não reclame, que tenha paciência, porque o futuro vai coroar esse sacrifício.

Senhor Presidente, V. Ex.^a me adverte de que o tempo de que eu dispunha terminou... V. Ex.^a pode fazê-lo, V. Ex.^a dispõe de uma campanha que é ouvida pelo orador. Este País também precisava de uma campanha, mas de uma campanha que fosse ouvida pelo Governo, uma campanha que fosse ouvida pela opinião pública, uma campanha que estivesse a avisar, como naquela inscrição do relógio na Universidade de Oxford, que as horas passam mas responsabilizam. O tempo está passando, o momento de agir é este. É preciso que o gênio político brasileiro encontre meios e modos de levantar partidos e facções. É um entendimento básico para pôr termo a inflação, para colocá-la em forma que seja suportável pelo povo, porque esta campanha, que infelizmente não é possível fazer soar de maneira audível, se soubesse, iria anunciar a ruína do nosso País. (Muito bem; muito bem).

O SR. DEPUTADO TRISTÃO DA CUNHA, PROFERE DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:

(Para encaminhar a votação). Senhor Presidente, a meu ver não há atualmente no Brasil problema que se sobreponha, em importância e gravidade, ao do aumento do custo de vida. Dai a relevância do projeto que hoje se discute e cuja votação procuro encaminhar — o projeto de prorrogação da COFAP.

Senhor Presidente, o aumento do custo de vida constitui, sem dúvida, o mais grave impacto que o Brasil tem a enfrentar nesta hora em que o País procura emancipar-se econômica, política e socialmente através da elaboração e execução de planos de desenvolvimento que ejam verdadeiramente de interesse da coletividade brasileira, e capazes de conduzir esta coletividade a um melhor nível de bem-estar social.

O custo de vida, com o desesperado aumento que se vem processando desde alguns anos, se constitui como um entrave, como um fator de estrangulamento a qualquer esforço de desenvolvimento autêntico, de expansão real de nossa economia.

A verdade é que só se pode desenvolver um País quando se dispõe dos recursos de poupança para reinvestir em sua estrutura econômica. Mas nada sobra para reinvestir quando o custo de vida alcança os limites ora verificados no País. Diante disso, se

instalamos o desassossego e a tensão social, que levam às explosões que a cada momento nos aterrorizam e nos fazem temer pela própria segurança nacional.

O Sr. Tristão da Cunha — Com a fome não se cria progresso.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO — A verdade, meu nobre colega, é que a fome, que é um fator de marasmo econômico, também pode ser um grande estímulo para o progresso, porque pode conduzir os povos aos caminhos mais inesperados. Foi o cerco da fome que conduziu o Japão ao fascismo e à guerra e que libertou a China da opressão colonial. Talvez com a fome e com a miséria o Brasil possa, tomando consciência desta realidade, unir-se como um só bloco para sair desse estado de fome e de miséria.

Mas, como dizia, diante desse desassossego social, cumpre ao Governo empenhar-se com o máximo interesse para dar um paradiro a este aumento assustador do custo de vida. Se nos últimos dois anos tinha ele decrescido de maneira relativa, de 23% em 1955 para 21% em 1956, 17% em 1957 e 14% em 1958, dando-nos a esperança de que a espiral inflacionária decresceria ainda mais em 1959, lamentavelmente os dados estatísticos dos quatro primeiros meses deste ano mostram-nos um aumento global de 19% sobre o custo de vida, o que corresponde a um aumento na proporção de 57% para os 12 meses. Aumento verdadeiramente insuportável para a economia popular!

Isto é assustador, isto deve preocupar toda a consciência nacional, e nós, parlamentares, representantes do povo, vivendo nesta Casa, que deve ser uma caixa de ressonância das angústias e das aspirações das massas brasileiras, não podemos desapercorrermos dessa realidade. Devemos fazer tudo que esteja ao nosso alcance para sanar este tremendo estado de desequilíbrio econômico, revelado por tão exacerbado e intolerável aumento do custo de vida.

Ora, a COFAP, órgão encarregado de controlar os preços, principalmente dos produtos de primeira necessidade, dos gêneros de subsistência, tem sido inteiramente inútil e inoperante. Inoperante por sua estrutura funcional e pelo tipo de política de controle de preços que faz, apenas se preocupando pelo problema no último estágio da distribuição, sem se preocupar com os problemas da produção e da comercialização dos produtos. Ao contrário, tumultuando muitas vezes a comercialização e a própria produção importando, às vezes, produtos que vêm concorrer, de saque e de desequilibrar a produção nacional. Ai estão os casos da importação da banana e de cebola, como tristes exemplos de inoperância.

Ora, esse órgão inoperante não se justifica continue a existir. Lameco que o Governo do Senhor Juscelino Kubitschek, tão interessado em promover o desenvolvimento do Brasil, não tenha aproveitado esta oportunidade do fim da vigência da COFAP para corrigir essa falha grave do seu programa de governo, neste importante setor do abastecimento.

Aproveito, no momento em que encaminho esse assunto para fazer um apelo a S. Ex.^a, que está tão pacificamente preocupado em construir o magnífico edifício do desenvolvimento nacional, não se limite a olhar as janelas de frente desse edifício; as janelas que se abrem para o futuro, mas vá até a cozinha, que é a COFAP, onde se preparam os alimentos para alimentar a fome do povo, porque, nessa cozinha, está o fogo e perto do fogo está o perigo dos incêndios que poderão queimar as esperanças daqueles que confiam no futuro do Brasil.

Venho, pois, apelar para o governo para que ele não ceda à pressão dos grupos econômicos que repudiam o órgão operante que o governo apresentou às classes produtoras para substituir a COFAP. O governo deve estar à evidência de que o povo está morrendo de fome.

Esta a razão pela qual, em princípio, seria contra qualquer prorrogação da COFAP. Como, entretanto, não concordo que não exista o fator especulativo, acho que a COFAP ou outra coisa qualquer precisa existir para controlar os abusos da ganância dos que especulam com a fome do povo.

A verdade é que o aumento do custo de vida não é só produto das pressões externas, mas também das pressões internas e das especulações. Por isso justifiquei o meu apoio ao Substituto adotado pela Comissão de Economia, que prorroga não por dois anos, como pediu o Governo, mas apenas por um ano a COFAP, como um mal a tolerar-se e que põe em um dos seus artigos um dispositivo para que o Governo envie ao Congresso um projeto regulamentando o sistema de abastecimento, no prazo de três meses.

Desejo, entretanto, um pouco mais, Sr. Presidente. Desejo que o Congresso não se alheie ao assunto, mas cada vez mais procure entrosar-se com o executivo para sua solução. Por isso propus a esta Casa um projeto de resolução, criando uma Comissão Especial para proceder às investigações e aos estudos necessários à elaboração dos projetos de lei que consubstanciam uma política nacional de abastecimento, que veja uma política operante, uma política autêntica, uma política científica, uma política racional e não a política sem orientação e sem sentido da COFAP.

Estamos cheios da COFAP apenas para denunciar e punir quântosquis. Precisamos de uma COFAP para punir as manobras do Poder Econômico, tanto externas quanto internas. Nos gananciosos e das grandes potências e dos grandes trustes internacionais, de cujas pressões internas e externas resulta o exacerbado aumento do custo de vida, que vem pesando tão dolorosamente na marcha do progresso brasileiro. E isto que impõe a criação de um órgão que visualize o problema em todos os seus aspectos, não limitado apenas a um controle inoperante de preços, que, longe de resolver o assunto, cada vez mais o agrava.

São essas as sugestões que trago à esta Casa, para que se crie essa comissão especial através da qual possam os parlamentares, lutar de maneira eficiente com o Governo, para evitar a criação de um clima de agitação, produto dos maus conselhos que a fome traz e evitar, desta forma, as manobras do imperialismo internacional que, diante da fome e da miséria, põe a face nos peitos dos países subdesenvolvidos, exigindo, para o seu desenvolvimento, um preço mais alto do que o preço da própria fome e da própria miséria — o preço de sua soberania. (Muito bem).

O SR. FERRO COSTA:

(Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, como bem acentuou o nobre orador que me antecedeu, nenhum problema mais grave pesa sobre os nossos ombros do que o da fome e, conseqüentemente, do abastecimento e controle de preços.

A conjuntura brasileira, entretanto, tem sido fértil de exemplos, de decepções e de fracassos. Leis são votadas em grande quantidade, promessas feitas de discurso a discurso e, no entanto, o Brasil tem apresentado perante o mundo um dos maiores índices de elevação de preços, um dos mais graves aspectos de devastação da sua